



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

ADESÃO Nº 015/2024 PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 069/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024

ORGÃO GESTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS –
AMAG/CIMAG - MG

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 00/00/2024

CONTRATADO: EDITORA OPET LTDA.

CNPJ: 72.314.776/0001-97

VALOR ESTIMADO DE R\$ 297.735,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL
SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E
FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA
DISTRIBUIÇÃO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS
INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

De: Agente de Contratação
Lear Teixeira

Para: Departamento de Contabilidade

Objeto:

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para a Comissão Permanente de Licitação, para a contratação supracitada: **Registro de preços para futura aquisição e fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Estima-se o valor dos serviços em **R\$ 297.735,00 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e cinco reais) na Secretaria Municipal de Educação.**

Figueirópolis D'Oeste-MT, 18 de novembro de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Objeto: Registro de preços para futura aquisição e fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a contratação de empresa especializada no **fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT**

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 03 de dezembro de 2024.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Agente de Contratação /Pregoeiro

Prezado Senhor,

Autorizo o Agente de Contratação a realizar procedimento para a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de dezembro de 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ATA DE JULGAMENTO
ADESÃO PE ELETRÔNICO Nº 015/2024

Solicitante: Secretária de Educação

Objeto: Adesão à ata de registro de preço nº 069/2024, advinda do pregão Eletrônico nº 019/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Tendo como Vencedor do Processo a empresa: EDITORA OPET LTDA, cadastrada no CPJ sob o nº 21.406.451/0001-01.

1 – Das razões de escolha da Adesão a Ata de Registro de Preços:

A escolha por Adesão a uma Ata de Registro de Preços já em andamento se fez necessário em virtude de que o planejamento atende adequadamente às demandas da referida aquisição, os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº ALUNOS	VALOR ALUNO/ANO R\$	TOTAL GERAL R\$
Educação Infantil 1	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
Educação Infantil 2	22	R\$ 510,00	R\$ 11.220,00
Educação Infantil 3	35	R\$ 510,00	R\$ 17.850,00
Educação Infantil 4	50	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
Educação Infantil 5	50	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
Ens. Fundamental – 1º ano	61	R\$ 695,00	R\$ 42.395,00
Ens. Fundamental – 2º ano	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
Ens. Fundamental – 3º ano	47	R\$ 850,00	R\$ 39.950,00
Ens. Fundamental – 4º ano	51	R\$ 850,00	R\$ 43.350,00
Ens. Fundamental – 5º ano	51	R\$ 850,00	R\$ 43.350,00
TOTAL			R\$ 297.735,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação Adesão encontra-se dentro dos requisitos legais.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente Adesão de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza a Lei 14.133/2021, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 03 de dezembro de 2024.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Setor de Licitações e Contratos

Sr. Lear Teixeira

Para: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídica do Município de Figueirópolis D'oeste - MT

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG/CIMAG – MG, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Excelentíssima Procuradora Jurídica,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Informamos ainda que o quantitativo dos itens da Ata de Registro de Preços nº 069/2024, a qual estamos aderindo totaliza um montante de 165.000 unidades e neste total estamos aderindo um montante de 429 unidade correspondendo assim um percentual de 0,286% dos itens que preiteamos na ARP 069/2024, estando neste sentido em conformidade com a lei 14.133/2021 em seu artigo 86, § 4º que assim determina; “as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes”.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 03 de dezembro de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

Dados do Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 069/2024
- Pregão Eletrônico nº 019/2024
- Órgão gestor: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG/CIMAG – MG.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

RESOLVO,

- **RATIFICAR**, a adesão à ata de registro de preços do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG/CIMAG – MG**, possibilitando a contratação da empresa supracitada. Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de dezembro de 2024.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal